

## NOTAS E INFORMAÇÕES

## Fiscais do Lula



### Governo quer punir dono de posto de gasolina com cadeia para criar cenas de comção eleitoral

Desde que o conflito entre EUA e Israel contra o Irã estourou, provocando forte elevação no preço global do petróleo, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva não perde nenhuma oportunidade de explo-

rar a crise de forma desavergonhadamente eleitoreira. Além da concessão de bilhões em subvenções “temporárias” à gasolina e ao diesel, que muito provavelmente serão esticadas o máximo possível, o Executivo agora conseguiu aprovar na Câmara um absurdo projeto de lei, o PL 1.625/2026, que manda para a cadeia donos de postos de combustíveis que elevarem preços “sem justa causa” ou “artificialmente”.

Aprovado de forma simbólica, isto é, sem chamada nominal dos deputados, o texto, que prevê multa e penas de dois a quatro anos para quem praticar “preços abusivos”, encontra-se agora no Senado, onde, pelo bem do País, espera-se que seja enterrado.

Em ritmo frenético de campanha, o governo tem uma intenção bastante clara: gerar imagens nas quais donos de postos “gananciosos” apareçam presos por alegadamente agirem contra os eleitores, majorando os preços dos combustíveis apesar dos subsídios generosamente concedidos pelo governo para “segurar” os preços em ano de eleição presidencial.

É bem verdade que Lula não é o primeiro a usar um conflito internacional como pretexto para interferir no mercado de gasolina em ano eleitoral. Em 2022, vexado pelo mau desempenho nas pesquisas eleitorais, o então presidente Jair Bolsonaro não só isentou combustíveis de tributos federais, como pressionou o Congresso a aprovar a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), prejudicando os Estados. Mas Lula deu um passo além, ao buscar criminalizar

a livre fixação de preços no Brasil, que é assegurada pela Constituição. Talvez os petistas, obcecados pelo controle de preços, estejam interessados em criar seu exército de “fiscais do Lula”, emulando os famigerados “fiscais do Sarney” – que, no embalo do congelamento do Plano Cruzado (1986), denunciavam donos de supermercados que ousavam reajustar suas mercadorias.

Como não pode impor o seu próprio Plano Cruzado, que deu no que deu, a gestão petista busca maneiras criativas de “congelar” os preços dos combustíveis.

Ainda em março, quando anunciou as primeiras medidas para conter a alta nos preços dos combustíveis, o governo baixou medida provisória com multas que variam de R\$ 50 mil a R\$ 500 milhões para postos de combustíveis que praticarem “aumentos abusivos”. Ato contínuo, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) intensificou as ações de fiscalização e autuação de distribuidoras.

Agora, com o projeto de lei que ameaça donos de postos, o governo tenta escalar sua cruzada eleitoreira, jogando os revendedores de combustíveis na vala comum dos “inimigos do Brasil”, que os petistas adoram denunciar.

Por fim, como a Petrobras parou de importar diesel, as distribuidoras que compram o produto diretamente do exterior, repassando o preço ao consumidor, podem ficar ainda mais receosas de fornecer diesel a um Brasil que pode criminalizá-las por acreditarem na liberdade de mercado. ●

## Combustível Nas distribuidoras

## Petrobras anuncia reajuste para preço da gasolina

Após 122 dias sem reajuste, a Petrobras anunciou ontem aumento de preço para a gasolina: a alta será de R\$ 0,48 por litro,

mas, com a adesão da companhia ao programa de subvenção criado pelo governo, será dado desconto de R\$ 0,44 por

litro, resultando em alta final de 1,5% para as distribuidoras.

Considerando que o combustível vendido nos postos

é resultado de mistura com o etanol anidro, a parcela da Petrobras na composição do preço no varejo passará dos atuais R\$ 1,80 para R\$ 1,83 por litro, um aumento residual de no máximo R\$ 0,03 por litro de gasolina.

Segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), o reajuste equivale a menos da metade da defasagem dos preços da Petrobras em relação ao praticado no mercado internacional. ● DENISE LUNA/RIO

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Campus “Luiz de Queiroz”**  
**CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA**  
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01090512022026 - UASG 102152 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Processo: 154.00007574/2026-11. Objeto: Contratação de fretamento esporádico de veículos conforme descrito no Termo de Referência. Total de itens licitados: 02 (dois) itens - Conforme descrito no Termo de Referência. Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: 29/05/2026. Horário: Das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Centenário, 303 - São Dimas - Piracicaba-SP - CEP: 13.416-000. Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/63025530000104/2026/1835>. Entrega das propostas: A partir de 01/06/2026 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das propostas: 15/06/2026 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP.

**CASA CIVIL**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Encontra-se aberta, no âmbito da Casa Civil - UASG nº 990001, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90020/2026, destinada a contratação de serviços de empresa especializada em transporte rodoviário, com seguro all-risk, de 16 obras de arte para realizar a embalagem e o transporte de 16 obras de arte pertencentes ao Acervo Artístico Cultural do Palácio dos Bandeirantes em São Paulo, para o Palácio Boa Vista em Campos do Jordão, conforme condições do Termo de Referência. A sessão pública será realizada no dia 16/06/2026 às 10h, por intermédio do sistema [www.pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br). O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br), podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-8159 / 2193-8255.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL - O Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas em Geral do Município de Jundiá e Região - SINDICAM-JUNDIAÍ, CNPJ/MF nº 20.229.346/0001-73, com sede na Rua Cica, nº 112, Vila Angélica, CEP 13206-765, Jundiá/SP, através de seu Presidente, Arizael Saraiva, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da Entidade, vem através do presente edital, com fulcro no Princípio da PUBLICIDADE, convocar os Diretores, Membros do Conselho Fiscal e todos os Filiados de sua base territorial que estejam em dia com as suas obrigações, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, conforme art. 127 do estatuto, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, de forma presencial, com primeira chamada às 12:00 (doze) horas e não havendo quórum às 13:00 (treze) horas com qualquer número de participantes, cuja presença será aferida por lista de presença, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alterar o Estatuto Social da entidade. Jundiá, 29 de maio de 2026. Arizael Saraiva - Presidente.**

**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATÃO**  
**COMUNICADO**

O Sindicato dos Servidores Municipais de Matão conseguiu um Reajuste de 5% no salário dos Servidores e o Cartão Alimentação passou de R\$ 900,00, para R\$ 1.000,00, a partir de Abril 2026. Comunicamos ainda que o Sr. Sebastião de Assis Freitas e o Sr. Roberto Dias dos Santos, Presidente e Diretor do Sindicato dos Servidores Municipais de Matão foram Eleitos agora em Abril/26 para a Diretoria da FUPESP para o mandato de 8 Anos. Matão/SP, 28 de maio de 2026

**SEBASTIÃO DE ASSIS FREITAS - Presidente do Sindicato**

**Fundação Butantan**  
 CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores**

Edital nº: 016/2026. Modalidade: Ato Convocatório com lances. Tipo: Menor preço. Objeto da seleção: Fornecimento e instalação de guarda corpos e passarelas metálicas. Data: 29/06/2026, Hora: 14h. Local: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.719/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - HMAA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 13897329000124001 - DEPUTADA SÂMIA BOMFIM. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=249> Recebimento das Propostas: a partir de 01/06/2026 Abertura da Sessão Pública: 17/06/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Osasco, 28 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandez - Secretária Executiva de Compras e Licitações**

**POLPAR S.A.**  
 Companhia Aberta - CNPJ/MF 59.789.545/0001-71 - NIRE 35.300.122.526  
 Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data, Horário e Local:** 29 de abril de 2026, às 11h45, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda: (i) representantes da Administração da Companhia; e (ii) representantes da auditoria externa independente, Adviser Sul Auditores Independentes Ltda. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório da Adviser Sul Auditores Independentes Ltda. (“Relatório dos Auditores Independentes”); (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que inclui a proposta de distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e (iv) a remuneração dos administradores. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. 1. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram disponibilizadas no Sistema Empresas.NET no dia 18 de março de 2026, conforme permitido pela Resolução CVM 166/22. 2. Os documentos exigidos pela Resolução CVM 81/22, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente. 3. Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no art. 133, §4º, da Lei das S.A. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: 1. Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerado o Relatório dos Auditores independentes, sem ressalvas. 2. Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 3.934.765,34, apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (a) o valor de R\$ 196.738,25 para o fundo de reserva legal; (b) o valor de R\$ 934.506,70 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 3.9988305 por ação ordinária e R\$ 4.3987136 por ação preferencial. Referido valor está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte, à alíquota de 10% (dez por cento), conforme previsto no artigo 6º da Lei nº 15.270/25 e no §4º do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, observando-se que o pagamento será realizado em 11 de maio de 2026, com base na posição acionária desta data, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 30 de abril de 2026; (c) o valor de R\$ 2.523.168,35 para a reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (d) o valor de R\$ 280.352,04 para a reserva estatutária especial. 3. Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, a saber: (a) o Sr. David Feffer, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 882.739.628-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.617.720-6 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) o Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e (c) o Sr. Geraldo José Carbone, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84 - 10º andar, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no art. 147 e seus parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, bem como que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80/22. Uma vez que a Companhia não possui ações em circulação, nos termos do art. 5º, inciso III do Anexo K da Resolução CVM 80/22, não é obrigatória a participação de conselheiros independentes no conselho de administração da Companhia. 4. Aprovar que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores no exercício de 2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2026. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. JUCESP nº 217.496/26-0 em 19/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PODCAST

**Estadão Analisa**  
 com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast “Estadão Analisa”.

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

**ESTADÃO**

**TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO**

**DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.**

**ESTADÃO RI**  
 Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

**CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442**